ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3378

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Edison Antônio Alves Martins

Data: 16/08/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1990. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "João Mendes Leal", localizada na Vila Ipiranga.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
cx: 27.1
Ordem: 12
nº fls: 06

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador Edison Antônio Alves Martins

Assunto:

Denominando Rua João Mendes Leal na Vila Ipiranga

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 16.08.90
2 À Com. de Leg. e Justiça em
3
4
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO MENDES' LEAL a Rua "F", situada na Vila Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1990.

Vereador Edison Antônio Alves Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 29 de Agosto de 19 90

Of. Nº : 075/90
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Seplan

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita por V. Sa., através de carta datada de 24/08/90, no que se refere a denominação de ruas e via pública, prestamos as seguintes informações:

- Conforme Lei nº 1.763, de 30.12.88 a Rua 10 do Bairro Augusta Mota passou a denominar-se Rua Osmar Cunha.

- A Rua 22 do Bairro Augusta Mota, ainda não tem denominação oficial.

- Não existe via de logradouro público com a denominação de João Mendes Leal.

- A Rua "F" da Vila Ipiranga é cadastrada e conhecida no Bairro como Rua Santa Irene, porém não consta nos arquivos da Assessoria Técnica Consultiva, decreto de oficialização da referida via pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 29 **de** Agosto **de 19** 90

Of. Nº : 075/90
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Seplan

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
DD. Diretor Executivo da Câmara Municipal de
Montes Claros
NESTA